



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2020/0000240-3

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 AO CONTRATO Nº 21/SMIT/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de outsourcing de impressão, com fornecimento de multifuncionais, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site e insumos, contemplando a disponibilização de estoque nas unidades para cumprimento dos níveis de serviços - SLA estabelecidos, para atendimento dos Telecentros e da Rede Fab LAB Livre SP.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da vigência por mais 12 meses.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 319.993,80 (trezentos e dezenove mil novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 475.862,76 (quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ONERADA Nº 23.10.12.126.3001.4.420.33904000.00.1.500.9001.0

NOTA DE EMPENHO Nº 90.485/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete, **ROGER WILLIAMS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **00.495.124/0001-95**, situada na Rodovia Presidente Castelo Branco, n.º 11.350, KM 30,5 - Jardim Maria Cristina - CEP 06421-400 - Barueri/SP, representada pela Senhora **MARCELO DE CAMARGO ADELINO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 44.3**.7-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 319.***.8-61, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 104848885 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 21/SMIT/2020, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 21/SMIT/2020, por mais **12 (doze)** meses, contados a partir de **19/07/2024**, com fundamento na Lei Federal 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 475.862,76 (quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos)**.

TERMO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	REAJUSTE (%)	REAJUSTE (R\$)	ACRÉSCIMO (TOTAL)	VALOR MENSAL ATUALIZADO	VALOR ANUAL ATUALIZADO
21/SMIT/2020	R\$ 319.993,80	R\$ 26.666,15	-	-	-	-	-
1º TERMO DE ADITAMENTO	R\$ 319.993,80	R\$ 26.666,15	-	-	-	-	R\$ 319.993,80 + REAJUSTES
1º TERMO DE APOSTILAMENTO	R\$ 319.993,80	R\$26.666,15	8,95%.	R\$ 2.386,62	-	R\$ 29.052,77	R\$ 348.633,25
2º TERMO DE ADITAMENTO	ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
3º TERMO DE ADITAMENTO	R\$ 348.633,25	R\$ 29.052,77	Á APLICAR	Á APLICAR	-	-	R\$ 348.633,25 + REAJUSTES
3º TERMO DE APOSTILAMENTO	R\$ 348.633,25	R\$ 29.052,77	11,69%	R\$ 3.098,03	-	R\$ 32.450,80	R\$ 389.409,64
4º TERMO DE ADITAMENTO	R\$ 389.409,64	R\$ 32.450,80	-	-	R\$ 68.319,00	R\$ 38.144,70	R\$ 457.736,40
5º TERMO DE ADITAMENTO	R\$ 457.736,40	R\$ 38.144,70	Á APLICAR	Á APLICAR	-	-	R\$ 457.736,40 + Reajuste à aplicar
4º TERMO DE APOSTILAMENTO	R\$ 457.736,40	R\$ 38.144,70	3,96%	R\$ 1.510,53	-	R\$ 39.655,23	R\$ 475.862,76
6º TERMO DE ADITAMENTO	R\$ 475.862,76	R\$ 39.655,23	Á APLICAR	Á APLICAR	-	R\$ 39.655,23	R\$ 475.862,76 + Reajuste à aplicar

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária de nº **23.10.12.126.3001.4.420.33904000.00.1.500.9001.0**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de n.º **90.485/2024**, no valor de **R\$ 102.424,49 (cento e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ROGER WILLIANS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

MARCELO DE CAMARGO ADELINO
Representante Legal
MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes Soares Pereira
RF: 851.020-2

Nome: Carla Lois Lopes de Almeida
RF: 881.489-9



Roger Willians da Fonseca
Chefe de Gabinete
Em 17/07/2024, às 11:27.



Thamires Lopes Soares da Silva
Diretor(a) I
Em 17/07/2024, às 11:29.



Carla Lois Lopes de Almeida
Assessor(a) Administrativo(a) II
Em 17/07/2024, às 11:30.



MARCELO DE CAMARGO ADELINO
usuário externo - Cidadão
Em 17/07/2024, às 15:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106962942** e o código CRC **94323F3B**.

Referência: Processo nº 6023.2020/0000240-3

SEI nº 106962942